

EDITAL PARA APOIO A PEQUENOS PROJETOS

APOIO A PROJETOS DE FORTALECIMENTO DE ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DE MULHERES DA AMAZÔNIA E DO CERRADO

Inscrições: 28.05.24 a 30.06.2024

A Coordenadoria Ecumênica de Serviço – CESE convida organizações e movimentos populares para participar da seleção de projetos no âmbito da iniciativa Patak Maymu: Autonomia e participação das mulheres indígenas da Amazônia e do Cerrado na defesa de seus direitos que tem por objetivo fortalecer a participação das mulheres indígenas da Amazônia e do Cerrado e suas organizações, dentro e fora de suas comunidades para a defesa de seus direitos e territórios.

A partir do diálogo com organizações do movimento indígena, em particular com organizações de mulheres indígenas, a CESE compreende a importância de lançar o presente edital. Essa iniciativa tem foco no fortalecimento das capacidades de gestão das organizações de mulheres indígenas e de organizações indígenas mistas com ações voltadas para as mulheres; no fortalecimento da participação política das mulheres indígenas nos espaços de articulação dos povos indígenas e da sociedade civil em geral e na promoção da igualdade de gênero e proteção dos direitos indígenas. **Desse modo, este edital tem como foco o apoio ao Fortalecimento de Organizações de Mulheres Indígenas da Amazônia e do Cerrado.**

Sobre a CESE

A CESE é uma organização fundada em 1973, com sede em Salvador, Bahia, composta institucionalmente por igrejas cristãs e que tem como missão fortalecer organizações da sociedade civil, especialmente as populares, empenhadas nas lutas por transformações políticas, econômicas, ambientais e sociais que conduzam estruturas em que prevaleça democracia com justiça na perspectiva dos direitos humanos.

Desde sua fundação, a CESE definiu que o apoio a pequenos projetos seria uma das principais estratégias de ação da instituição para o cumprimento de sua missão. Assim, por intermédio do Programa de Pequenos Projetos (PPP), propõe-se a fortalecer as lutas populares estimulando e apoiando projetos em todo o Brasil, expressando o reconhecimento da capacidade dos grupos organizados em manejar diretamente os recursos em suas iniciativas.



1- Perfil dos projetos a serem apresentados no edital

LINHA 1: FORMAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE MULHERES INDÍGENAS

- Fortalecimento de espaços de auto-organização das mulheres indígenas e potencializar a participação delas em espaços mistos.
- Fomentar a participação política das mulheres indígenas para a defesa e promoção de seus direitos.
- Contribuir com uma maior visibilidade da atuação das mulheres indígenas nos espaços que elas circulam.
- Fortalecer a produção e difusão de conhecimentos tradicionais nas bases e territórios.
- Fortalecimento da Rede: Participação em redes regionais e nacionais de mulheres indígenas para ampliar o apoio e a colaboração.
- Contribuir com os processos de formação voltados para defesa e promoção de direitos das mulheres indígenas, sustentabilidade econômica, geração de renda, ações sobre o tema da superação da violência contra as mulheres indígenas, direitos territoriais, mudanças climáticas, fortalecimento das estratégias de comunicação.

LINHA 2: INCIDÊNCIA POLÍTICA

- Fortalecimento da participação política das mulheres indígenas em diferentes níveis de tomada de decisão nas suas organizações, movimentos e redes e em outros espaços públicos.
- Enfrentamento à violência doméstica e institucional.
- Defesa e promoção dos direitos das mulheres indígenas.
- Fortalecimento do protagonismo no debate público.
- Enfrentamento ao racismo.
- Participação e contribuição das mulheres nos debates sobre mudanças e justiça climáticas, entre outros.

LINHA 3: FORTALECIMENTO DAS CAPACIDADES DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES DE MULHERES INDÍGENAS E ORGANIZAÇÕES MISTAS.

- Capacitação das mulheres indígenas na construção e elaboração de projetos.
- Inclusão e percepção das questões de gênero e raça na gestão das organizações.
- Treinamentos em Gestão: Oficinas e cursos que abordam temas como planejamento estratégico, gestão financeira, liderança e incidência política.
- Troca de Experiências: Compartilhar experiências e melhores práticas entre organizações semelhantes para aprender umas/uns com os/as outras/os.



Exemplos de atividades apoiadas pelo edital: campanhas, encontros, mobilizações, formações, oficinas, intercâmbios, fortalecimento de grupos de mulheres que já existam ou novos, diagnósticos, cursos, produção de material, aquisição de equipamentos etc.

Observação: poderão ser apresentados projetos que atendam a mais de uma linha. No projeto, deverá ser indicado a qual(is) linha(s) o projeto estará respondendo. **Uma mesma organização não poderá enviar mais de um projeto por edital.**

Não serão apoiados projetos que são exclusivamente para a aquisição de equipamentos, realização de obras convencionais de construção ou reformas e/ou contratação de recursos humanos (RH). Os itens de contratação de RH e/ou aquisição de equipamentos não poderão ultrapassar o limite de 50% do valor total do projeto.

2- Abrangência

Os projetos devem ser apresentados por organizações com sede e/ou atuação na Amazônia e/ou Cerrado, nos estados de abrangência da iniciativa Patak Maymu: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Maranhão, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais. As ações podem ser em um ou mais dos estados de abrangência.

No momento da seleção, a CESE buscará contemplar uma maior diversidade de povos indígenas em diferentes contextos e regiões.

3- Quem pode participar:

Grupos, associações, movimentos, redes/articulações de mulheres indígenas atuantes na Amazônia e/ou no Cerrado. Também poderão ser contempladas organizações indígenas mistas quanto ao sexo que incorporam dimensões de gênero em sua gestão e atuação pública.

Todos os projetos apoiados deverão ter uma organização responsável com CNPJ ativo e conta bancária regularizada para assinatura do contrato com a CESE.

Grupos, associações, redes e articulações informais também poderão participar do edital. Neste caso, deverão indicar uma outra organização parceira, indígena ou não, que esteja com o CNPJ e conta bancária regularizadas. Será essa organização que se tornará a responsável pelo projeto junto à CESE e com a responsabilidade pela gestão dos recursos e envio de relatórios de atividades e financeiro.

Em caso de projeto de grupo sem formalização jurídica, deverá ser fornecida a documentação e dados bancários da organização que esse grupo indicar como responsável formal.



Organizações (proponentes ou a responsável formal) que tiverem pendências na CESE relacionadas a relatórios financeiros ou de atividades **não poderão participar do edital, nem como proponentes, nem como responsável formal de outro grupo.**

Não serão considerados projetos de pessoas físicas, microempreendedor/a individual (MEI), instituições privadas com fins lucrativos, órgãos públicos e instituições de ensino.

4- Oficinas Tira Dúvidas

As organizações interessadas em apresentar projeto ao edital poderão participar de uma oficina virtual que a CESE realizará para tirar dúvidas sobre o edital.

As organizações selecionadas para apoio deverão participar de uma formação virtual que orientará sobre como usar os recursos, comprovantes de despesas e outras informações sobre boas práticas administrativas para facilitar no momento de fazer as prestações de contas.

As datas das oficinas serão anunciadas oportunamente pela Cese através de e-mail e através dos nossos canais de comunicação.

5- PROCESSO SELETIVO

Serão apoiados pelo menos 20 projetos de até R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Para as organizações que tiverem seu projeto selecionado, a CESE pedirá o envio dos seguintes documentos:

- a) CNPJ
- b) Cópia do estatuto
- c) Cópia da ata da última eleição
- d) Comprovação de conta bancária ativa

6- Contrato

Para cada um dos projetos selecionados será firmado um contrato de parceria entre a CESE e a organização formalmente responsável, onde serão estabelecidas as obrigações de cada parte envolvida, incluindo o envio dos relatórios de atividades e financeiro pelas organizações apoiadas nos prazos estipulados e conforme modelo dos formulários específicos que serão enviados no momento contratual.



ATENÇÃO

A CESE poderá solicitar ajustes nos projetos selecionados antes da assinatura do contrato.

Por se tratar de uma iniciativa apoiada pela União Europeia, é recomendável que as organizações selecionadas utilizem conta exclusiva para gestão dos recursos, podendo ser uma conta já existente, desde que usada especificamente para as movimentações financeiras relacionadas ao projeto.

7- Cronograma:

Divulgação da chamada: 28/05/2024

Período para envio dos projetos: 28/05/24 a 30/06/2024

Divulgação do resultado da seleção: 22/07/2024

Prazo para envio dos relatórios de atividades e financeiro: **No máximo até 03 meses após a execução das atividades do projeto.**

Prazo máximo para execução das atividades do projeto: Até 06 meses após a assinatura do contrato.

8- ENVIO DOS PROJETOS

Os projetos devem ser elaborados de acordo com as orientações e no roteiro específico para este edital.

[Acesse aqui o roteiro para elaboração de projetos](#)

Os projetos devem ser enviados exclusivamente para: editais@cese.org.br e deve-se colocar **“Fortalecimento de Organizações de Mulheres Indígenas”** na linha de assunto do e-mail.

NÃO incluir fotografias e outros anexos no projeto.

A CESE não se responsabilizará por projetos que não puderem ser cadastrados em função de problemas técnicos no recebimento de e-mails.

Cada organização só poderá inscrever um projeto. A organização que inscrever mais de um projeto terá todas as suas inscrições automaticamente canceladas.



9- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

A divulgação dos projetos selecionados será feita através do site institucional da CESE (www.cese.org.br) e posterior contato via e-mail e/ou telefone. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail: editais@cese.org.br

Não será feita comunicação aos projetos que não forem selecionados.

